



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.553/2014, de 17 de dezembro de 2014**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 23091.006637/2014-47,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pensão com natureza vitalícia a **Maria da Conceição Oliveira**, viúva do servidor inativo **Alderi Pereira de Oliveira**, falecido em 14/12/2014, matrícula SIAPE n.º 0396275, Cargo de Auxiliar de Agropecuária, classe "B" nível de Capacitação 1 Padrão do Vencimento 16, nos termos dos artigos 216 e 217, inciso I, Alínea "A", da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º inciso I, a partir de 14/12/2014, data do óbito do instituidor.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

17/12/14

  
**Francisco Praxedes de Aquino**  
Decano no exercício da função de Reitor

  
Carolyne Oliveira Souza  
Secretária Executiva da Reitoria

**MATÉRIA PUBLICADA**  
D.O.U. Nº 245  
Data: 18/12/14  
Seção: 2 Pág: 32